



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO E RESPOSTA IMPUGNAÇÃO IV

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **01/2025**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de kit escolar para uso dos alunos das escolas municipais e conveniadas de educação infantil e municipais de ensino fundamental, conforme lei municipal nº 9102/2019.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando as impugnações tempestivamente impetradas, conforme explicita o art. 24, do Decreto Federal 14133/2021 que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

Considerando as alegações constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: “PE 01_2025 __IMPUGNAÇÃO - EDITAL - SAO LEOPOLDO 2_SPARTAN COMERCIO LTDA II”.

Informamos conforme consta no Memorando nº 0102/2025, exarado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, à Impugnação interposta intempestivamente pela Licitante: **SPARTAN COMERCIO LTDA**, CNPJ 39.709.184/0001-07, conforme documento na íntegra publicado e intitulado: “PE 01_2025 RESPOSTA IMPUGNAÇÃO_ SPARTAN COMERCIO LTDA II” que **NÃO FOI ACATADA**.

Mantêm-se todas as cláusulas e datas já aprazadas conforme consta no sistema eletrônico.

São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

Kassiane Ramos Rosa

Agente de Contratação